



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL 066/2024
Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado Acadêmico

Torna público a homologação das inscrições de seleção para o Curso de Doutorado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público as inscrições homologadas no processo de seleção para o Curso de Doutorado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação.

ARTIGO 1º - Ficam homologadas as inscrições da Seleção ao Curso de Doutorado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação para o 1º semestre do ano de 2024, nos termos do Edital nº 060/2024, conforme listagem que segue, organizada em ordem alfabética:

CANDIDATO/A
1. Adakciel Tiago Martins Braz
2. Adeneri Nogueira De Borba
3. Alessandra De Almeida Rodrigues De Souza
4. Carla Cravo
5. Claudia Vidaletti Matos Neves
6. Diogo Fernando Da Silva
7. Edenilton Da Silva Muniz
8. Fernanda Souza
9. Gissele Prette
10. Glauciaglivian Erbs Da Costa
11. Juliana Andreatta Faber
12. Juliana Guerios
13. Karoline Bento
14. Leandro Bianchini
15. Leonardo Felipe De Avila Calbusch
16. Luana Camila Hentchen
17. Luana Murara Rodriguês
18. Magalí Rogge
19. Marcelo Palma De Oliveira



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

20. Marco Antonio Pinheiro
21. Maria Eduarda Gasperi
22. Maria Simone Muniz
23. Mikaeli Horongozo
24. Neila Schulz Reiser
25. Nilzane Mabel Fornari
26. Osni Marques Junior
27. Priscila Ricardo Pereira
28. Rafael Dos Santos
29. Silvana lasseck Do Nascimento Franco
30. Tchiago Brigo
31. Vitor Mateus Rangrab Galvão
32. Wilson Vieira Filho

ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital nº 060/2024, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 060/2024 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 060/2024, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 060/2024, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 16 de abril de 2024.

Prof(a). Dr(a). Verônica Gesser
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação – PPGE.

Prof. Dr. Rogério Corrêa
Vice-Reitor de Pesquisa,
Pós-Graduação e Extensão